



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 92/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 12852/2024.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 05/06/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2023 da servidora LUCIANA DE MORAES HAZIN, ficando-lhe assegurado o saldo de 08 (oito) dias para utilização no período de 10/06/2024 a 17/06/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região